



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 24/2022
DE 12 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

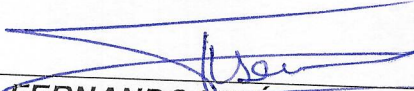
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidor **GABRIEL SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº **085.688.835-40**, **ASSESSOR PARLAMENTAR** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 23.10%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 12 de abril de 2022.


FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente